



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
HORÁRIO: 9:00

Aos 25 de novembro de 2019 sob a Presidência do Exmo. Des. **Oswaldo Trigueiro do Valle**. Presentes: Dr. José Ferreira Ramos Júnior, Dra. Fernanda de Araújo Paz, Idris Brito Vilarim de Souza Neves, Newton Leal Costa Filho e João Ramalho Alves da Silva (membros titulares do comitê), assim como, Dr. Marcos Coelho de Salles, Dr. Pedro David Alves de Vasconcelos e Silas Neri Carlos (membros suplentes da comitê) e, também, o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba), Dr. Meales Medeiros de Melo (Juiz Auxiliar da Presidência), o Dr. Max Nunes de França (Presidente da Associação dos Magistrados do Estado da Paraíba) e o Sr. Fernando Antério Fernandes. O Presidente do Comitê deu início à reunião apresentando a pauta como sendo: **Planejamento estratégico, Equalização da força de trabalho, Minimização de impactos da agregação das comarcas, Restruturação de espaços, ADI 4.598 – Alteração de horário de funcionamento do TJPB, Deliberações e Encerramento**. O Des. Oswaldo Trigueiro, suplente do Presidente da Comissão, informou que o Presidente da Comissão, Des. Frederico Coutinho, está em processo de recuperação em um caso de saúde. Abriu os trabalhos. Em seu pronunciamento inicial o Des. Oswaldo Trigueiro asseverou que, quanto ao planejamento estratégico, é primordial ocorrer uma organização, ressaltando que isso influi em todos os setores. Disse que o objetivo é trazer uma satisfação aos servidores, magistrados e jurisdicionados. Informou que teme a descontinuidade administrativa no que se refere aos projetos que estão sendo implementados. Ressaltou ser necessário criar um pacto e ter um compromisso em torno do planejamento, unindo o Primeiro e o Segundo Grau para tanto. Esclareceu, ainda, que planeja realizar uma reunião com os demais desembargadores, com escopo de fortalecer essa ideia. Após, Dr. Max Nunes opinou que o papel do Comitê é de propor políticas, e o da administração de chancelar ou não, e assim, juntos, construir um planejamento estratégico. Falou que, na sua ótica, está ocorrendo o contrário, a administração propondo e o Comitê chancelando. Em resposta, o Des. Oswaldo Trigueiro esclareceu que entendia o posicionamento, mas discordava, explicou que o papel do comitê é opinativo e a Administração propõe aquilo que entende ser necessário ao Judiciário e aos jurisdicionados. Em seguida, Dr. José Ramos Júnior opinou que embora venham propostas da Administração para que o Comitê debata democraticamente e acate ou não, não impede que os membros do Comitê possam realizar proposições, sugerir projetos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

Ato contínuo, o Sr. Newton Leal aduziu que o Comitê deve ter autonomia, ressaltou ser contrário à agregação das comarcas. Em seguida, o Sr. João Ramalho reiterou a natureza democrática do Comitê, afirmou que o Poder Judiciário deve dar continuidade às deliberações, ressaltando a primordialidade da sequência administrativa do planejamento estratégico. Após, Dra. Fernanda de Araújo asseverou que é preciso conhecer o caminho que o Tribunal está buscando trilhar, disse ser preciso incluir os magistrados na elaboração do planejamento estratégico. Em resposta às ponderações, Dr. Meales Medeiros asseverou que é prioridade da Presidência o acompanhamento dos projetos dos Comitês, ratificou esse compromisso. Em seguida, o Sr. Idris Brito solicitou conhecimento dos projetos da administração que estão em andamento, explanou quanto a importância da participação da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB e da Defensoria Pública nas deliberações. Ato contínuo, Dr. Marcos Sales ratificou o que foi explanado pelo Des. Oswaldo Trigueiro, ressaltou o compromisso da gestão atual em ouvir as demandas dos magistrados e servidores. Afirmou que é um momento de construção, sendo necessário executar os projetos elaborados. Informou de sua preocupação com a baixa produtividade apresentada no relatório do Conselho Nacional de Justiça-CNJ. Reafirmou que é imprescindível pragmatizar o planejamento e sua preocupação com a Comarca de São Bento. Após, o Des. Oswaldo Trigueiro passou a palavra à Gerente de Gestão Estratégica, a Sra. Ana Caroline Vasconcelos, para debater a temática da equalização da força de trabalho. Em sua explanação afirmou que em 2015 haviam algo em torno de 20 atividades de planejamento estratégico a cumprir, de modo que ao final do ano mencionado, foi apresentada uma proposta de resolução e o projeto foi finalizado. Afirmou que a média de processos distribuídos daquela época para o ano atual não se alterou de maneira significativa. Disse que em 2016 ocorreu a aprovação da Resolução nº 219 do CNJ que trazia a equalização da força de trabalho, dentre outras diretrizes, assim, a referida resolução busca equalizar a força de trabalho, equilibrar os valores pagos aos cargos em comissão e de confiança no 1º e no 2º Grau, limites de recursos para a área administrativa, critérios de lotação paradigma e a necessidade de estabelecer que a força de trabalho seja proporcional à demanda processual. Ato contínuo, Dr. José Ramos Júnior questionou acerca da equalização da força de trabalho, exemplificou o déficit apresentado em alguns setores, falando das Turmas Recursais. Em resposta, a Sra. Ana Caroline explicou que a força de trabalho tem que estar proporcional à demanda, ressaltou que os valores alocados em cargos de comissão e função de confiança devem estar de forma proporcional à demanda. Em seguida, Dr. Meales Medeiros aduziu



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMITÉ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

que esse percentual está desigual, salientando que a implementação de novos cargos de assessores de 1º Grau busca equalizar esse quadro. Falou sobre o quantitativo da Área Administrativa, afirmando que o quantitativo não pode ultrapassar 30% de todos os servidores do Judiciário, aduzindo que o percentual atual ocupado é de 29,43%. Após, Dr. José Ramos Júnior ressaltou a dificuldade de adequação a esses limites. Em resposta, Dr. Meales Medeiros asseverou que com a unificação de Cartórios haverá uma diminuição da necessidade de servidores. Ato contínuo, o Sr. Idris Brito afirmou que há distorções, havendo servidores do Judiciário trabalhando na parte administrativa no 2º Grau. Em seguida, Des. Oswaldo Trigueiro aduziu que é primordial passar esses dados aos demais desembargadores, visando a continuidade administrativa. Após, o Sr. Newton Leal afirmou que há uma distorção no Pje no que tange à compreensão de diligência negativa, no mandado não entregue ao destinatário, pois quando isso ocorre zera a contagem, mas houve deslocamento e diligência, que foi cumprida, solicitando que isso seja adotado no Pje e informando que no âmbito da Justiça Federal esses casos são computados. Em resposta, Dr. Meales Medeiros disse que por decisão da Administração todos os dados trabalhados no TJPB são baseados nos critérios do CNJ. Afirmou no que se refere aos mandados judiciais, que a tabela do CNJ prevê tem sua classificação como cumpridos e não cumpridos, reiterando novamente que o Tribunal segue o indicado pelo CNJ. Esclareceu que o CNJ elabora suas metas com base única e exclusivamente no resultado. Finalizado o ponto em discussão, o Des. Oswaldo abriu o debate sobre a minimização de impactos em decorrência da agregação das comarcas. O Sr. Idris Brito afirmou que realizou um estudo acerca da matéria. Informou que há uma discrepância em relação ao quantitativo de trabalho distribuído entre os servidores. Solicitou teletrabalho integral para alguns casos e no que tange aos servidores de cartórios que residem na Comarca Agregada, esses continuassem na Comarca trabalhando no teletrabalho. Opinou que para os oficiais de justiça deveria ser criada uma zona para não realizarem o trabalho da Comarca que agregadora, mas naquele município que passaria a ser termo. Asseverou que a Defensoria Pública não foi levada em consideração. Disse, ainda, que os servidores reclamaram da falta de condições técnicas para abarcar efetivamente o teletrabalho, ressaltando que a parte teria que arcar com as despesas para implementar isso. Sugeriu que para os servidores que não tem condição, o Tribunal poderia ceder computadores e acesso a provedores, para a realização do teletrabalho. Ato contínuo, o Sr. Newton Leal sugeriu uma ajuda de custo para aqueles que desejam se mudar efetivamente para a Comarca Agregadora, além de uma gratificação para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMITÉ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

quem fizer a opção pelo Teletrabalho para custear, ainda o ressarcimento das despesas dos servidores que não optarem pela mudança e tiverem que desempenhar suas funções nas Comarcas Agregadoras. Além disso, requereu a criação de diárias para os Oficiais de Justiça que forem trabalhar nas Comarcas Agregadoras. Solicitou a criação de convênios, exemplificando dos Procons Municipais. Em resposta, Des. Oswaldo Trigueiro ressaltou que o Teletrabalho é opcional. Após, Dr. José Ramos Júnior asseverou que o Teletrabalho é um benefício, gerando economia de deslocamento, flexibilidade de horários, dentre outros. Em seguida, Dra. Fernanda Paz reiterou a importância do Pje, bem como do Teletrabalho. Esclareceu a situação da Vara desagregada de Brejo do Cruz com a agregadora Catolé do Rocha, afirmando que a maioria dos servidores oriundos de Brejo do Cruz ficaram satisfeitos com o Teletrabalho, esclarecendo que apenas uma servidora não detinha condições de adquirir equipamento, opinando que nesses casos fosse disponibilizado um computador. Em resposta às considerações, Dr. Meales Medeiros informou que foram realizados inúmeros estudos previamente à desinstalação das Comarcas. Disse que houve uma preocupação com a situação dos servidores, em como minimizar os impactos, fornecendo equipamentos para que os servidores trabalhassem nas Varas de destino. Afirmou que foi necessário grande esforço manual para a organização do acervo físico das Comarcas desagregadas. Disse que a transição se encontra na fase mais complexa, de transferência do acervo arquivado de processos e de bens apreendidos, ressaltou a preocupação com a destinação do patrimônio do tribunal, de acervo e de imóveis. Afirmou que esse cronograma tem uma perspectiva de 2 a 3 semanas. Asseverou que todo esse processo de desinstalação está sendo documentado. Aduziu no que tange às solicitações relacionadas aos Oficiais de Justiça, que as áreas desinstaladas já eram zoneadas nos 19 casos de desinstalação, já existindo zonas nas comarcas desinstaladas, que passaram a integrar a central da Comarca Agregante, não havendo impedimento para que ficassem nas Comarcas que já estavam, desde que feito pela Central das Comarcas Agregantes. Afirmou que na prática a central da Comarca Agregante ganhou mais zonas e mais oficiais, sendo possível que os oficiais permanecessem na zona. Asseverou no tocante à Defensoria Pública que não está na seara do Tribunal regular. Disse que já estão sendo pagas ajuda de custo àqueles casos de servidores que comprovaram a necessidade disso. Quanto à gratificação para teletrabalho, informou que o TJPB já apresenta um impacto muito grande na folha de pagamento de pessoal, ratificando que há inúmeros benefícios no teletrabalho, sendo opção do servidor e não uma obrigação. Afirmou que não é possível pagamento de diária a Oficiais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

de Justiça, pois não há formalmente deslocamento para além de sua área de atuação. Disse que quanto aos equipamentos de TI, a resolução estabelece que isso não é possível, mas que analisará o que pode ser feito caso a caso, ressaltando que os equipamentos de TI apresentam situação deplorável, e que o TJPB, atualmente, não apresenta condições de fazer esse investimento. Em seguida, o Sr. Newton Leal sugeriu adicionar na resolução a possibilidade de um comodato. Em resposta, Dr. Meales Medeiros afirmou que levará essa proposta para análise e discussão. Em seguida, o Des. Oswaldo passou a discussão para a ADI 4.598, de alteração de funcionamento do horário do TJPB, passando a palavra ao Sr. Fernando Antério Fernandes, este esclareceu que o assunto voltou a ser debatido nacionalmente a partir da reunião de Presidentes de Tribunais e demais autoridades envolvidas no assunto com o Ministro Luiz Fux, tendo o relator determinado que a Associação dos Magistrados do Brasil-AMB consolidasse uma proposta dos Tribunais quanto ao horário de expediente de seus órgãos jurisdicionais para atendimento ao público, em período não inferior a seis horas diárias, atendidas as peculiaridades locais. Esclareceu que a AMB propôs horário de 6 horas corridas e que cada Tribunal pudesse adequar o seu horário. Informou, ainda, que o Ministro Luiz Fux informou publicamente que a resolução da matéria será rápida, sendo importante colocar esse tema em pauta. Em seguida, Dr. Meales Medeiros esclareceu que não há proposta da administração quanto a um novo horário de expediente, afirmou, todavia, que existe a predisposição de ser um horário corrido e único para todo o Estado, não devendo coincidir com horário operacional de maior custo de energia. O Des. Oswaldo sugeriu a realização de pesquisas e elaboração de proposta, com base nelas, para encaminhar ao próprio Tribunal, em seguida, abriu o debate quanto ao ponto seguinte da reunião, passando a palavra para o Sr. Newton Leal, foi solicitada a melhoria para os Oficiais de Justiça. Requereu, ainda, a reestruturação de espaço para todas as categorias e setores, buscando minorar os danos à saúde de servidores, por insalubridade, cadeiras defasadas gerando problemas de coluna, dentre outros. Em resposta, Dr. Meales Medeiros asseverou que já estão sendo feitos estudos quando à melhoria dos espaços, ressaltou que a digitalização ajuda essa realidade. Disse que não há verba para atender a todas as demandas. Ato contínuo, o Des. Oswaldo reiterou a necessidade de criação de um Comitê Técnico Interpoderes, debatido na reunião realizada pelo Comitê Orçamentário, com escopo de materializar de melhor forma essas pautas. Sugeriu, ainda, a realização de uma reunião conjunta dos Comitês de Priorização do 1º Grau e Orçamentários, tendo o planejamento como tema central. Todos os presentes concordaram com a realização



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMITÉ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

de uma reunião conjunta, que deverá ocorrer após o recesso forense. Nada mais ocorrendo, às 12:09 horas, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata. .



COMITÊ REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

DATA: 25/11/2019 – SALA BRANCA

LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTE		ASSINATURA
1	ANTÔNIO SILVEIRA NETO	
2	BENEDITO VENÂNCIO DA FONSECA JUNIOR	
3	EDSON ROQUE BRANDÃO	
4	EDVAN RODRIGUES ALEXANDRE	
5	FERNANDA DE ARAÚJO PAZ	
6	FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO	
7	IDRIS BRITO VILARIM DE SOUZA NEVES	
8	JOÃO RAMALHO ALVES DA SILVA	
9	JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR	
10	MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO	
11	NEWTON LEAL COSTA FILHO	
12	OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO	
13	PEDRO DAVID ALVES DE VASCONCELOS	
14	PHILIPPE GUIMARAES PADILHA VILAR	



COMITÊ REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

DATA: 25/11/2019 – SALA BRANCA

LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTE		ASSINATURA
15	SILAS NERI CARLOS	
16	SILMARY ALVES DE QUEIROGA VITA	
17	AMPB MAX NUNES DE FRANÇA	Max Nunes de França
18		
19		
20		